

Aviso (CN) nº 27, de 2007

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1544, de 2007 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada nas obras de montagens de peças de reforço de torres nas linhas de transmissão (LT) 750 kV Foz do Iguaçu - Ivaiporã III, Ivaiporã - Itaberá - Tijucu Preto I e II (Sistema de Transmissão de Itaipu / PR - São Paulo/SP), (TC nº 012.759/2006-8).

Assunto: -**Data de Leitura:** 10/09/2007**Tramitação encerrada****Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 04/07/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 1 de 2008

TRAMITAÇÃO**04/07/2008** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** A presente matéria passa a tramitar como PDN 00001 2008.**04/07/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Protocolo Legislativo para autuação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 1, de 2008.**04/07/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Numeração do Parecer nº 14, de 2008-CN, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 1, de 2008.

Publicado no DCN Páginas 1345-1346 PUB Nº 13

Publicado no DSF Páginas 25937-25972

28/02/2008 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, em 26 de fevereiro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI), ao Aviso nº 27/2007-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.451/07(LOA/2007), do Subtítulo 25.752.0296.3360.0001 Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) e São Paulo (SP) (Reforços nas torres da LT 750 KV

TRAMITAÇÃO

Foz é Ivaiporã, LT Ivaiporã é Itaberá I e II e na LT Itaberá é Tijuco Preto I e II é Nacional (UO 32.228). Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 14/02/2008 a 20/02/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas. Anexada às folhas de nºs 66 a 69.
À SSCLCN.

21/02/2008 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

13/02/2008 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encaminhados a todos os parlamentares o Of.Sec.n.01/2008-CMO (Circular), desta data, e o Of.Sec.n. 01/2008/CMO, (Circular) de 14/02/2008 - ALTERADO, comunicando o prazo de 5 (cinco) dias úteis (14 a 20/02/2008) para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo emanado do Relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI. Anexado às folhas nºs 24 a 27.

Recebido o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, que concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo, pela EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) do subtítulo 25.752.0296.3360.0001 - Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II) - Nacional (UO 32.228). Anexadas cópias às folhas nºs 28 a 65. (Original do Parecer encontra-se anexado ao Aviso nº 009/2007).

07/12/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado à folha de nº 23 o Of. Pres. n. 718/2007, desta data, encaminhado ao Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, Deputado Eduardo Valverde, referente a informações prestadas pelo TCU através de Avisos-CN, pendentes de deliberação no âmbito da CMO, para sua manifestação em relatório único, em atendimento ao Art. 122 da Resolução nº 01/2006-CN.

20/09/2007 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado Zé Gerardo, conforme Ofício Pres. nº 516/2007/CMO, desta data. Anexado a folha nº 22.

13/09/2007 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que foi autuada, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a presente matéria, que retorna à CMO.

À CMO.

Publicado no DSF Páginas 31457

12/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao plenário para leitura.

10/09/2007 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 7 a 16, referente à legislação citada.

10/09/2007 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 06(seis) folhas numeradas, rubricadas e foi autuado por solicitação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização através do Ofício nº P-271/2007-CMO.
À SSCLCN

DOCUMENTOS

AVN 27/2007

Data: 10/09/2007

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1544, de 2007 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada nas obras de montagens de peças de reforço de torres nas linhas de transmissão (LT) 750 kV Foz do Iguaçu - Ivaiporã III, Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto I e II (Sistema de Transmissão de Itaipu / PR - São Paulo/SP), (TC nº 012.759/2006-8).